ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
GABINETE VEREADOR PROFESSOR EDGAR

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

APROVADA
EM 25/03/25
PRESIDENTE

INDICAÇÃO

Em conformidade com os preceitos regimentais desta Casa Legislativa e após ouvir o Douto Plenário, INDICO que seja encaminhado o expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Rafael Muzzi de Miranda, para que promova, junto às Secretarias competentes, construção de uma Quadra Poliesportiva no interior do Parque da Cidade, destinada a incentivar a prática de atividades esportivas, promover a convivência social e a melhoria da qualidade de vida da população.

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macac
Processo nº 0312 / 2025 dado pel
protocolo, distribuído à PRESIDÊNCIA
Em, 25 de FEVEREIRO de 2025

Andriele Machado Borges
RECEPCIONISTA
Mat. 737
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Considerando a crescente demanda por espaços de lazer e prática esportiva na cidade, a construção de uma quadra poliesportiva no Parque da Cidade se mostra como uma medida essencial para ampliar as opções de atividades físicas e de integração comunitária. Este equipamento contribuirá para a promoção da saúde, a inclusão social e o bem-estar dos munícipes, fortalecendo a infraestrutura esportiva e incentivando a prática de esportes em ambiente seguro e acessível. Ademais, a implantação do projeto valoriza o Parque da Cidade, tornando-o um polo de convivência e lazer para todas as faixas etárias.

PROPOSTA

Art. 1º Fica indicada à Prefeitura Municipal, por intermédio das Secretarias de Esporte e Lazer, Urbanismo e Obras, a implementação do projeto de construção de uma Quadra Poliesportiva no interior do Parque da Cidade.

Art. 2º O projeto deverá contemplar as seguintes diretrizes:

- **I.** Planejamento e execução das obras em conformidade com os padrões técnicos e de segurança vigentes, garantindo a durabilidade e a qualidade da infraestrutura.

- **II.** Implantação de equipamentos e mobiliários urbanos adequados que atendam às necessidades dos usuários, incentivando a prática de atividades esportivas e o uso comunitário do espaço.
- **III.** Adoção de medidas que assegurem a acessibilidade e a inclusão, permitindo a utilização por pessoas com mobilidade reduzida.
- **IV.** Realização de ações que promovam a integração entre os frequentadores do parque, por meio de programas e eventos esportivos e culturais.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do projeto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município, podendo ser complementadas por parcerias e convênios com entidades públicas e privadas, visando à otimização dos recursos.

Art. 4º Esta indicação legislativa deverá ser encaminhada às comissões competentes para análise e providências, com vistas à efetiva implementação do projeto e à promoção de melhorias significativas no Parque da Cidade.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2025.

EDGAR ROSA DA SILVA
Vereador - AGIR

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Processo nº 0312 / 2025 dado pelo protocolo, distribuído à PRESIDÊNCIA
Em, 25 de FEVEREIRO de 2025
Andriele Machado Borges
RECEPCIONISTA
Mat. 737
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU - RJ